

PORTARIA Nº 095/2020/GS/SEDUC/MT.

Institui a Comissão responsável pela Elaboração das provas da Avaliação para as Aprendizagens, do módulo IV do Programa Avalia-MT/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista o desenvolvimento do Programa Avalia-MT, Módulo IV - Avaliação para as Aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio, considerando diagnosticar o nível de desempenho destes para promover processos de intervenção pedagógica, visando a melhoria da proficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a elaboração das provas do módulo IV, do Programa Avalia-MT/2020, com vistas a Avaliação para as aprendizagens do Ensino Fundamental e Médio do Estado de Mato Grosso:

- I - Irene de Souza Costa Costa - CCAV/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT
- II - Kelly Katia Damasceno - NAEB/CCAV/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT
- III - Brígida Couto Mendes - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- IV - Rosangela Queiros Garcia Leite Nogueira - SAGE/SEDUC-MT;
- V - Samuel Silva Chaves - CCAV/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- VI - Cristiane dos Santos Silva- CCAV/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- VII - Luzinéia Guimarães Alencar - NAMAP/SAGE/SEDUC-MT;
- VIII - Maria Leczy David de Oliveira- SUDE/SAGE/SEDUC-MT;
- IX - Patrícia Simone da Silva Carvalho - NUPP/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- X - Waldney Jorge de Lisboa - CDEM/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- XI - Simone de Barros Berte - EJA/ SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- XII - Suleima Cristina Leite de Moraes - GS/SEDUC-MT;
- XIII - Ceres de Moraes Gomes Lima - SUDE/SAGE/SEDUC-MT;
- XIV - Jefferson Ferreira - Cefapro Cuiabá/SPDP/ SAGE/SEDUC-MT;
- XV - Erika Silva Alencar Meirelles - SPDP/ SAGE/SEDUC-MT;
- XVI - Ricardo Sávio Aguiar de Souza- NAEB/CCAV/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- XVII - Osinéia Albina Brunelli - CDEIEF/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- XVIII - Giseli Duardo Maciano - CDEM/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- XIX - Sidnei Rogério Ferreira - CCAV/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- XX - Isaltino Alves Barbosa- CDEM/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- XXI - Leodenil Alves Duarte- SUDE/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- XXII - Beine José da Silva - CDEM/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- XXIII - Pedro Araújo Campos - CDEM/SUPEB/SAGE/SEDUC-MT.

Parágrafo único. Na ausência da Coordenadora da Comissão, o seu suplente a representa para todos os efeitos legais; após ausência em duas reuniões consecutivas, o suplente assume a Coordenação em definitivo.

Art. 2º Estabelecer que na ausência da Coordenadora da Comissão, o segundo membro da relação passa a representá-la para todos os efeitos legais que se fizerem necessário, até o retorno deste.

Art. 3º Serão elaboradas provas para o 2º ano, 4º ano e 8º ano do Ensino Fundamental e 2º ano do Ensino Médio.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho definidas por esta Secretaria e deverá entregar no dia 28.02.2020 as provas elaboradas à Coordenadora da Comissão, de acordo com os seguintes critérios:

I - Para o Ensino Fundamental:

a) 2º ano - 10 itens com 04 alternativas, para Língua Portuguesa e Matemática.

b) 4º ano e 8º ano - 20 itens com 04 alternativas, para Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

II - Ensino Médio:

c) 2º ano - 20 itens com 05 alternativas - para Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

Art. 4º À Coordenação da Comissão cabe a responsabilidade de apresentar as provas à Secretaria Adjunta de Gestão Educacional até o dia 10.03.2020, impreterivelmente, para validação.

Art. 5º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49413889

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar